

# PROPOSTA DE PREÇOS

**ANAC**

CONCORRÊNCIA Nº 90001/2025

NOVA

## PROPOSTA DE PREÇO

À

Comissão Especial de Licitação

Concorrência nº 90001/2025 – Anac

1. Declaramos que, caso esta licitante venha a ser contratada pela Anac, como resultado da concorrência em epígrafe, adotaremos os seguintes preços na execução do contrato:

a ) percentual de desconto de **46% (quarenta e seis por cento)**, a ser concedido ao CONTRATANTE, incidente de forma linear sobre os valores elencados na Planilha de Estimativa Anual de Execução e Preços Unitários dos Produtos e Serviços Essenciais, constante do Apêndice II do Edital desta concorrência; e

2. Declaramos ainda que:

a) os direitos patrimoniais sobre autoria dos conteúdos, bem como os direitos de uso dos dados coletados, incluídos os estudos, análises e planos elaborados por esta licitante, por meio de nossos empregados ou prepostos, em decorrência da execução do contrato, passam a ser integralmente da Anac;

a1) consideram-se incluídos os valores equivalentes à remuneração desses direitos, mencionados na alínea 'a', na remuneração dos produtos e serviços;

a2) a Anac poderá, a seu juízo, utilizar os direitos referidos na alínea 'a' durante a vigência do contrato a ser celebrado, e mesmo após seu término ou eventual rescisão, sem que lhe caiba qualquer ônus;

b) nos preços dos Produtos e Serviços Essenciais, decorrentes do percentual de desconto acima proposto, estão incluídos todos os nossos custos internos, diretos e indiretos, tais como: despesas com planejamento e apresentações; encargos sociais e trabalhistas de mão de obra; equipamentos (hardware), programas (software); impostos; taxas; seguros; e demais obrigações financeiras, de qualquer natureza, envolvidas na execução do objeto do contrato e não será pleiteado nenhum ressarcimento relacionado a esses custos;

c) os percentuais acima propostos são de nossa exclusiva responsabilidade e não nos assistirá o direito de pleitear nenhuma alteração posterior, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto, na vigência do contrato caso seja firmado;

d) comprometemo-nos a envidar esforços no sentido de obter as melhores condições nas negociações comerciais junto a fornecedores especializados, transferindo à Anac todas as vantagens obtidas;

e) manteremos, por nós e por nossos prepostos, irrestrito e total sigilo sobre quaisquer informações que nos sejam fornecidas;

f) estamos cientes de que a Anac procederá à retenção de tributos e contribuições nas situações previstas em lei;

g) esta Proposta de Preços está em conformidade com o Edital desta concorrência e tem validade de 120 (cento e vinte) dias, contados de sua apresentação.

3. Por fim, informamos os seguintes dados:

Nome empresarial: NOVA S/A

Endereço: SCN, Quadra 2, Bloco A, Edifício Corporate Financial Center, salas 702/703.

CEP: 70712-900

CNPJ: 57.118.929/0002-18

Inscrição Distrital: 0745473100252

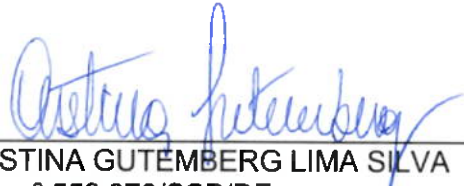
Brasília, 11 de dezembro de 2025.

NOVA S.A  
Cristina Gutemberg Lima Silva  
RGº 552.970/SSP/DF  
CPF nº 244.403.531-24  
Diretora Geral de Atendimento

# NOVA

Este caderno contém 3 páginas, cujo conteúdo representa a Proposta de Preço da NOVA S.A.

Brasília, 11 de dezembro de 2025.



CRISTINA GUTEMBERG LIMA SILVA  
R.G. nº 552.970/SSP/DF  
C.P.F./M.F. sob o nº 244.403.531-34  
Representante Legal

